

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 03/CTAG, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

SELEÇÃO 2019/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor **LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO**, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os **Cursos de Extensão – Espanhol (A1 – Básico1) na Modalidade Presencial do IFB**, ofertado pelo *Campus* **Taguatinga** para ingresso no **Primeiro Semestre de 2019**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DA VALIDADE

2.1.O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Primeiro semestre do ano letivo de 2019.**

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	12/04/2019
Período de realização das inscrições (presencial) e matrícula	16 e 17/04/2019
Previsão de início das aulas	22/04/2019

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- **4.1**. São requisitos para ingresso nos cursos de Extensão na Modalidade Presencial **Espanhol Básico A1** previsto neste edital:
 - a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
 - b) Ser contemplado no processo seletivo;
 - c) Ensino fundamental completo ou cursando o 9º ano do Ensino Fundamental Regular ou o 4º semestre do Segundo Seguimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

- **5.1**. A seleção para os cursos de Extensão na Modalidade Presencial de Espanhol Básico A1, previsto neste edital será realizada por meio do seguinte tipo de vaga: **Ampla Concorrência** (AC).
- **5.2**. Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais, indicados no quadro seguinte:





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Campus	Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Dias das aulas	Turno	Horário	VAGAS	Ato Autorizativo
Taguatinga	Espanhol Básico A1	100	Semestral	Segunda- feira	Matutino	08h às 12h	30	Autorização DGTG nº 003/2019 (Espanhol Básico)
Taguatinga	Espanhol Básico A1	100	Semestral	Quarta - feira	Matutino	08h às 12h	30	DGTG nº 003/2019 (Espanhol Básico)
Taguatinga	Espanhol Básico A1	100	Semestral	Sábado	Matutino	08h às 12h	30	DGTG nº 003/2019 (Espanhol Básico)

- **5.3** Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio de listas de espera, respeitando-se a ordem de chegada.
- **5.4** As aulas serão ministradas às segundas, quartas e sábado, de acordo com o disposto no Calendário Acadêmico de cada *Campus* e no cronograma dos cursos.

6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.
- **6.2** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **6.3** A inscrição será presencial na recepção do Campus Taguatinga, por ordem de chegada, e é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá comparecer no local indicado nos dias 16 e 17/04/2019 das 09h às 18h, considerando o horário oficial de Brasília.
- **6.4** Local de inscrição:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIOS
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01	16 e 17/04/2019	9h às18h

6.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

7. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

- **7.1** Considerar-se-ão concluídas apenas as inscrições que tenham apresentado todos os documentos solicitados neste edital, conforme ordem de chegada ao Campus Taguatinga.
- **7.2** A seleção será realizada conforme ordem de chegada dos candidatos ao Campus Taguatinga.
- 7.3 Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

8. DA MATRÍCULA





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.1 A matrícula será concomitante à inscrição, nos dias **16 e 17de abril de 2019, das 9h às 18h,** na Recepção do *Campus.*

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- **9.1** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - b) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - c) CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
 - d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
 - e) Ensino fundamental completo ou cursando o 9º ano do Ensino Fundamental Regular ou o 4º semestre do Segundo Seguimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- **9.2** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- **9.3** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.
- **9.4** Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.
- **9.5** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

Campus	Endereço	Telefone
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01	2103-2200

- **10.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.
- **10.3** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Taguatinga.





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- **10.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site <u>http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento</u>*
- **10.5** A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- **10.6** Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

Original Assinado

LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO

Diretor-Geral - Campus Taguatinga

Portaria IFB N.º 515, publicada no DOU em 07/03/2016.